

DECRETO Nº 04374/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

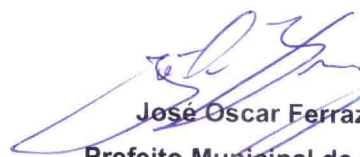
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.05.15.451.0009.1.007 - Pavimentacao de Ruas e Avenidas				
449051 - Obras e Instalacoes	442		168	122.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>122.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.05.15.451.0009.1.008 - Construcao/Ampliacao de Bens Publicos				
339030 - Material de Consumo	443	ACVALE	168	122.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>122.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>122.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de junho de 2022.

  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema